



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000697/2020-15

Contrato nº 18/2021 - DITEC/PF

TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
CINCO ESTRELAS
TRANSPORTES E
LOGÍSTICA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 647.649.581-04, portador da Carteira de Identidade nº 1390962 SSP/DF, nomeado conforme Portaria nº 239, de 08 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 12.421, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 093, de 18 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada CONTRATANTE e a **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF - CEP 71.225-531, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.591.856, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 605.338.971-49, e-mail: licitacao01@5estrelas.co e contratos@5estrelas.co, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000697/2020-15 e 08200.013703/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020 - CGAD/DLOG/PF (UASG 200334), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (**Grupo 9**), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da Polícia Federal, de acordo com as faixas de quilometragens, de interesse da Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal e dos Órgãos Participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 35/2020.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ VOLUME ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 51 km até 300 km</u>	3220	m³/km rodado	19.800 m³	R\$ 0,30	R\$ 5.940,00
45	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 301 km até 1.300 km</u>	3220	m³/km rodado	214.500 m³	R\$ 0,19	R\$ 40.755,00
46	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 1.301 km até 2.300 km</u>	3220	m³/km rodado	379.500 m³	R\$ 0,14	R\$ 53.130,00
	Transporte entre cidades distintas, cuja					

47	distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 2.301 km até 3.300 km</u>	3220	m³/km rodado	544.500 m³	R\$ 0,23	R\$ 125.235,00
48	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>acima de 3.301 km</u>	3220	m³/km rodado	135.300 m³	R\$ 0,25	R\$ 33.825,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 258.885,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de **03/03/2021** e encerramento em **03/03/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 258.885,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406
 Fonte: 0100000000
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: PF99900AG21
 Nota de Empenho : **2021NE000032**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Representante legal da CONTRATANTE

BENITEZ JOSÉ DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2-) Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga - CPF: 125.907.658-00



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 26/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 26/02/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSÉ DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17770370** e o código CRC **DDC1BC50**.

POLÍCIA FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021**

A Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.044.223/0001-01, para o GRUPO 01, composto pelos itens 1, 2 e 3; ÁGUA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS, CNPJ: 11.060.708/0001-54, para o ITEM 10; ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ: 61.451.654/0001-26, para o ITEM 11; e WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A, CNPJ: 68.761.923/0001-08, para o ITEM 12.

LUIZ FERNANDO SANTOS CHAVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200406 - DITEC/PP**

Nº Processo: 08059.000697/2020-15.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupo 9), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de acordo com as faixas de quilômetros, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal e dos órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 35/2020..

Fundamento Legal: . Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022. Valor Total: R\$ 258.885,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Alterar a cláusula terceira - preço - do terceiro termo aditivo ao contrato nº 14/2018 - sr/pf/ba, cujo valor passa de de r\$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) mensal para r\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais) mensais, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, em decorrência de reajuste financeiro advindo da medida provisória 1.021 de 30 de dezembro de 2020 e aumento da tarifa de transporte urbano, com fulcro no art. 58, inciso i e art. 65, inciso i, alínea "b" e § 1º da lei 8.666/1993; anexo x, item 1, da in nº 05/2017 - seges/mpdg e; cláusula sexta do contrato nº 14/2018 - sr/pf/ba.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a cláusula terceira - preço - do terceiro termo aditivo ao contrato nº 13/2018 - sr/pf/ba, cujo valor passa de r\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) mensal para r\$ 3.311,00 (três mil, trezentos e onze reais) mensais, a partir de 01/01/2021, em decorrência de reajuste financeiro advindo da medida provisória 1.021 de 30 de dezembro de 2020 e aumento da tarifa de transporte urbano, com fulcro no art. 58, inciso i e art. 65, inciso i, alínea "b" e § 1º da lei 8.666/1993; anexo x, item 1, da in nº 05/2017 - seges/mpdg e; cláusula sexta do contrato nº 13/2018 - sr/pf/ba.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335007980202053. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para as viaturas da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 04/03/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pf/pt-br>, podendo também serem adquiridos na SR/PP/MS.

MARCELO CORREIA BOTELHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/03/2021) 200354-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200372 - SR/PP/R**

Nº Processo: 08430.007903/2020-15.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte de mudança local (itens 1, 7 e 13), compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal e dos órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 81.030,00. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200344 - SR/PP/SE**

Nº Processo: 08520.001199/2020-88.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de telefonia: local fixo-fixo, local fixo-móvel, ldn fixo-fixo, ldn fixo-móvel e ligações ldi origem fixo.

Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 19/03/2021 a 19/09/2023. Valor Total: R\$ 6.191,55. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

**POLÍCIA RODoviária FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 08670.000793/2021-19.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL.

Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência de polícia rodoviária federal em Alagoas - SPRF/AL, com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total: R\$ 1.398.377,58. Data de Assinatura: 01/03/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200114 - SRPRF-BA**

Nº Processo: 08655.013092/2020-57.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA.

Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência da polícia rodoviária federal na bahia.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total: R\$ 4.910.530,15. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº 12/2020**

Processo nº 08662.014614/2020-49. PARTICIPES: A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado de Goiás e da Polícia Civil do Estado de Goiás. OBJETO: O presente ajuste tem como objeto o desenvolvimento de ações e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com o intercâmbio de força de trabalho, conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes a segurança pública e viária no âmbito do Estado de Goiás visando ao combate a organizações criminosas, em razão da Operação, denominada Força Tarefa - Combate aos Furtos e Roubos de cargas por organizações criminosas que atuam no Estado de Goiás. VIGENCIA: 60 (sessenta) meses a partir do dia 05 de fevereiro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 2/2021. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (SPRF/MA), com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. CNPJ: 00.394.494/0119-28 Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57 Vigência: 01.03.2021 a 01.03.2022. Data de Assinatura: 01.03.2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200111 - SRPRF-PA**

Nº Processo: 08652.001817/2021-75.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.

Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência da polícia rodoviária federal no Pará, com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022. Valor Total: R\$ 3.593.702,30. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200113 - SRPRF-PE**

Nº Processo: 08654.002544/2021-66.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE.

Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência da polícia rodoviária federal em pernambuco (uasg 200113) com abrangência nacional.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total: R\$ 2.882.555,93. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).



Data e hora da consulta: 09/02/2021 12:15
Usuário: 70430365187

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	32

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/02/2021	Estimativo	08059.000697/2020- 15	0,0000	25.888,50

Favorecido	Nome do Favorecido
03557312000199	CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TERRESTRE, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, COMPREENDENDO MUDANÇA DE BAGAGEM E MOBILIÁRIO.
PREGÃO 35/2020-COAD.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000352020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/02/2021 12:12:45	Inclusão

Data e hora da consulta: 09/02/2021 12:15

Usuário: 70430365187

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.888,50

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 51 km até 300 km	594,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	1.980,00000	0,3000	594,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 301 km até 1.300 km	4.075,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	21.450,00000	0,1900	4.075,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.301 km até 2.300 km	5.313,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	37.950,00000	0,1400	5.313,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.301 km até 3.300 km	12.523,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	54.450,00000	0,2300	12.523,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km	3.382,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	13.530,00000	0,2500	3.382,50

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/02/2021 12:12:45	Inclusão

Data e hora da consulta: 09/02/2021 12:15
Usuário: 70430365187

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/02/2021 12:12:45	Inclusão